

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 172/2017**

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Chefe do Setor de Patrimônio, aplicado pela Portaria nº 139, de treze de junho de 2017 de 25% (vinte e cinco por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento), a contar do dia 1º de setembro de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Anderson Weriton Brito da Silva  
**Código Identificador:D80C833B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 19/09/2017.  
Edição 1936

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>